

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA DA 5ª RELATORIA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**PEDIDO URGENTE**

Processo: **1763/2020** – Recurso / **Pedido de Reexame**  
Processo de origem: 4315/2018

**ADRIANO RABELO DA SILVA**, Prefeito de Colinas do Tocantins/TO, já qualificado nos autos, torna, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para expor requerer o que segue.

O processo em destaque está pautado para a Sessão Ordinária – Pleno – para o dia 02/12/2020, com início previsto para as 09h30.

Ocorre, douta Relatora, que apesar de ter outros causídicos constituídos nos autos, mas somente este que subscreve é quem conhece e tem manejado o processo em testilha.

E, diante de uma situação de emergência, motivada por tratamento de saúde, o advogado que fará sustentação oral estará impossibilitado de comparecer a Sessão por videoconferência, na data da Sessão acima, pois estará em trânsito entre a Capital Palmas e a cidade de Goiânia-GO.

Assim, diante da situação apresentada e da complexidade do caso *sub examine*, requer seja verificado a possibilidade de retirada de pauta deste processo, postergando-o para a sessão subsequente.

Pede deferimento.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2020.

*Assinatura digital*

**RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**  
OAB-TO 4190

RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR:49407260100

Assinado de forma digital por RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR:49407260100  
Dados: 2020.11.30 21:38:13 -03'00'